



Processo 87.227

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.503

(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a **Campanha de Diagnóstico Precoce de Hipotireoidismo e Hipertireoidismo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de novembro de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Diagnóstico Precoce de Hipotireoidismo e Hipertireoidismo**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, mediante a realização, dentre outras ações, de:

I – distribuição de panfletos;

II – ciclos de palestras;

III – consultas e exames gratuitos realizados por profissionais da área ou estudantes supervisionados por seus professores.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de novembro de dois mil e vinte e um (09/11/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente